



**MERCOSUL/CMC/DEC N° 19/23**

**ORÇAMENTO DO FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO  
MERCOSUL (FOCEM) PARA O EXERCÍCIO 2024**

**TENDO EM VISTA:** O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as Decisões N° 45/04, 18/05, 01/10, 03/15, 22/15, 35/15 e 12/22 do Conselho do Mercado Comum.

**CONSIDERANDO:**

Que, por meio das Decisões CMC N° 45/04 e 18/05, foi aprovada a criação e integração do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM).

Que as Decisões CMC N° 01/10, 03/15 e 35/15 aprovaram, prorrogaram e adequaram, respectivamente, o Regulamento do FOCEM, que estabelece os procedimentos para a aprovação do orçamento anual do Fundo.

Que corresponde ao Conselho do Mercado Comum aprovar o Orçamento do FOCEM e os projetos que serão financiados, bem como distribuir os recursos correspondentes.

**O CONSELHO DO MERCADO COMUM  
DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar o “Orçamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) para o exercício 2024”, que consta como Anexo e faz parte da presente Decisão.

Art. 2º - Os recursos orçados para cada Estado Parte e não alocados durante o ano 2023 permanecerão à disposição de cada Estado Parte para alocação no ano 2024 a novos projetos.

Art. 3º - Os recursos alocados em exercícios anteriores a projetos aprovados poderão ser empregados nos mesmos projetos até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Os saldos de recursos não executados de projetos finalizados ficarão à disposição do Estado Parte beneficiário para sua alocação a outros projetos.

Art. 5º - Os gastos de funcionamento da Unidade Técnica FOCEM (UTF) serão financiados com os créditos excedentes das despesas de funcionamento da UTF do exercício anterior e com os recursos provenientes dos resultados financeiros. Caso os mencionados recursos não sejam suficientes, a diferença poderá ser coberta com recursos da reserva de contingência.



Art. 6º - Prever para o exercício 2024, a assinatura por parte dos Representantes Permanentes dos Estados Partes junto ao MERCOSUL dos projetos do Programa IV do FOCEM de acordo com o procedimento previsto no artigo 6º da Decisão CMC N° 20/02 e em conformidade com o previsto nos artigos 53 e 54 do Regulamento do FOCEM aprovado pela Decisão CMC N° 01/10.

Art. 7º - Caso necessário, e em caráter excepcional, os valores do Título II do Anexo da presente Decisão poderão ser atualizados para refletir as variações ocorridas até 31 de dezembro de 2023 e as possíveis previsões para outras despesas, as quais deverão ser aprovadas pela Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM).

Art. 8º - Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

**LXIII CMC - Rio de Janeiro, 06/XII/23**

Three handwritten signatures in blue ink. The top one is a stylized 'GM', the middle one is a large, complex signature, and the bottom one is a simple signature.

## ANEXO

### ORÇAMENTO DO FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL (FOCEM) PARA O EXERCÍCIO 2024

#### TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Taxa Mínima de Rentabilidade Social, a que se refere o artigo 38.6 do Anexo da Decisão CMC Nº 01/10 “Regulamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM)”, é fixada para o ano 2024 em 5.32%.

Art. 2º - O valor excedente estimado da rubrica “Gastos de Funcionamento da UTF” correspondente ao exercício 2023 destina-se a financiar de forma parcial as despesas da Unidade Técnica FOCEM (UTF) para o ano 2024.

Art. 3º - Em relação aos recursos provenientes dos resultados financeiros se estabelece o seguinte:

1. O saldo dos resultados financeiros gerados nos anos 2020, 2021 e 2022, bem como parte dos gerados no ano 2023 destinam-se a financiar o saldo dos gastos de funcionamento da UTF para o ano 2024.
2. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 2º da Decisão CMC Nº 03/23, que aprova o Projeto FOCEM “Modernização da infraestrutura informática da Secretaria do MERCOSUL e do Portal Web do MERCOSUL”, se debita aos resultados financeiros gerados em 2023 o custo parcial do referido projeto.
3. O saldo dos resultados financeiros não utilizados do ano 2023 será mantido num fundo especial para financiar os gastos da UTF de anos posteriores ou para outros destinos que determinem os Estados Partes.

Art. 4º - 50% dos recursos alocados para novos projetos no âmbito do Programa IV do FOCEM, previstos no item C2 do Título II do presente orçamento, deverão ser destinados em 2024 para financiar projetos que se enquadrem na área de sustentabilidade ambiental.

Art. 5º - Para o ano de 2024 a Reserva de Contingência está fixada em um valor de US\$ 10.000.000, a fim de atender, nos próximos exercícios, os créditos para o Programa IV e para gastos de funcionamento da UTF. Com o objetivo de conformar dito montante, os créditos retidos até 2023 para a Reserva de Contingência são reintegrados aos Estados Partes e é constituída uma nova reserva com créditos retidos dos Estados Partes em partes iguais.

Art. 6º - Quando for necessário efetuar transposições orçamentárias que representem um montante superior a 20% das rubricas específicas dentro do orçamento aprovado de gastos de funcionamento da UTF, esta deverá solicitar a autorização da CRPM. Transcorridos dez (10) dias úteis desde a solicitação, e não havendo objeções durante o mencionado período, a modificação orçamentária será considerada aprovada.

Art. 7º - O funcionário responsável pela coordenação da UTF receberá um montante adicional correspondente a 20% da remuneração de Técnico Sênior, até que o Coordenador Executivo assuma suas funções.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a vertical line, located on the left side of the page.

**ORÇAMENTO DO FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL  
(FOCEM) PARA O EXERCÍCIO 2024**

**Título II - Recursos do FOCEM e sua aplicação**

(Em dólares estadunidenses)

<b>RECEITAS</b>		
<b>A) CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES</b>		<b>0</b>
<b>B) RECURSOS NÃO ALOCADOS A PROJETOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)</b>		<b>167.597.953</b>
Argentina	30.949.638	
Brasil	70.617.337	
Paraguai	32.625.188	
Uruguai	21.835.804	
Venezuela	9.108.186	
Programa IV	2.461.800	
<b>C) RECURSOS ALOCADOS A PROJETOS NÃO UTILIZADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>109.091.143</b>
Argentina	14.880.031	
Brasil	1.354.851	
Paraguai	82.410.713	
Uruguai	10.367.448	
Venezuela	0	
Programa IV	78.100	
<b>D) RESULTADOS FINANCEIROS</b>		<b>6.175.284</b>
Exercício 2020 (estimado)	195.705	
Exercício 2020 (ajuste por fechamento do exercício)	10.209	
Exercício 2021 (estimado)	220.000	
Exercício 2021 (ajuste por fechamento do exercício)	18.442	
Exercício 2022 (real)	780.928	
Exercício 2023 (estimado)	4.950.000	
<b>E) RECURSOS ALOCADOS À UTF NÃO UTILIZADOS</b>		<b>229.247</b>
Exercício 2023 (excedentes estimados)	229.247	
<b>F) RESERVA PARA CUSTOS COMPLEMENTARES DAS AUDITORIAS EXTERNAS DOS PROJETOS (Dec. CMC N°05/12)</b>		<b>78.076</b>
<b>G) RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>11.668.990</b>
<b>H) RESULTADO NETO (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA MERCOSUL-FONPLATA) (2)</b>		<b>3.867.737</b>
Rendimento bruto (24/07/2020 até 30/09/2021)	614.425	
Rendimento bruto (01/10/2021 até 31/12/2022)	479.480	
Rendimento bruto (01/10/2023 até 30/09/2023)	3.256.121	
Comissões acumuladas	-480.289	
Custo auditoria externa	-2.000	
<b>TOTAL RECEITAS</b>		<b>298.708.430</b>

(1) Os montantes por país não incluem os créditos proporcionais que decorreriam das contribuições devidas pela Venezuela.

(2) No marco do Contrato de Administração Fiduciária vigente (Dec. CMC N°23/19) - Dados em 30/09/2023 informados pelo FONPLATA segundo estabelecido na NP N°01/20 "Guia de Administração Fiduciária".

**DESPESAS**

<b>A) GASTOS DE FUNCIONAMENTO UTF 2024</b>		<b>1.753.652</b>
<b>I) GASTOS CORRENTES</b>		<b>1.737.632</b>
<b>GASTOS COM PESSOAL</b>		<b>1.533.113</b>
Remunerações e dotação/ação de ajuste	933.423	
Salário anual complementar (13º)	77.785	
Adicional ao Cargo (Carreira Funcional)	120.627	
Contribuição Fundo de Previdência	141.569	
<b>Benefícios Sociais:</b>	<b>259.709</b>	
Assistência médica	70.125	
Auxílio escolar	20.880	
Auxílio moradia	134.384	
Auxílio gastos de deslocamento	4.320	
Auxílio gastos de mudança	30.000	
<b>CONTRATOS TEMPORÁRIOS</b>		<b>46.156</b>
Apoio	12.156	
Assessorias e outros	5.000	
Inspeções e Estudos	27.000	
Auditoria Externa UTF	2.000	
<b>VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO</b>		<b>37.098</b>
Passagens	12.580	
Diárias	23.518	
Seguro de Viagem	1.000	
<b>GASTOS DE FUNCIONAMENTO</b>		<b>121.265</b>
<b>Consumo e serviços relacionados com a Sede</b>	<b>37.465</b>	
Despesas de condomínio	16.800	
Outros consumos do local (luz, água, etc.)	15.165	
Conservação do local (gastos e serviços)	5.000	
Outros	500	
<b>Consumo e serviços relacionados com o funcionamento institucional</b>	<b>57.800</b>	
Provisões de escritório e outros serviços	5.850	
Impressões	4.400	
Aluguel de serviços	19.070	
Seguro sobre bens	1.200	
Comunicações e correio	10.790	
Manutenção e conserto de equipamentos	3.440	
Gastos com gratificação de pessoal	300	
Comissões e gastos bancários	5.300	
Serviços de Traduções	2.000	
Capacitação de Pessoal	5.000	
Diferença de Câmbio	100	
Outros	350	
<b>Consumos e serviços relacionados com as atividades institucionais</b>	<b>26.000</b>	
Promoção e difusão	22.000	
Oficinas de trabalho, reuniões, palestras	3.500	
Gastos de representação	0	
Outros	500	
<b>II) GASTOS NÃO CORRENTES - BENS DE USO</b>		<b>16.020</b>
Máquinas, equipamentos de escritório e software	10.000	
Mobiliário	2.020	
Obras e reformas	4.000	

<b>B) ALOCAÇÃO EM 2024 A PROJETOS APROVADOS</b>		<b>135.637.578</b>
<b>Provenientes de contribuições ordinárias, incluindo acumulados de exercícios anteriores</b>		<b>135.637.578</b>
<b>ARGENTINA</b>		<b>40.232.778</b>
	Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde	5.002
	Polo de Desenvolvimento Local e Regional "Universidad Nacional Arturo Jauretche" no município de Florencio Varela	10.427.486
	Obras prioritárias de recuperação de infraestrutura da Linha Urquiza	29.800.290
<b>BRASIL</b>		<b>1.354.851</b>
	Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde	494.891
	Saneamento Urbano das cidades de Aceguá - BRA e Aceguá - ROU: Obras de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário para a Cidade de Aceguá - BRA e para a Localidade de Aceguá (Cerro Largo) -ROU	859.960
<b>PARAGUAI</b>		<b>82.410.713</b>
	MERCOSUL - ROGA	476.184
	Laboratório de Biossegurança e Fortalecimento do Laboratório de Controle de Alimentos	39.000
	Construção e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais e Indígenas do País	2.187.528
	Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Avaliação da Conformidade - DeTIEC	667.694
	Reabilitação e Pavimentação Asfáltica Trecho Concepción - Puerto Vallemí	256.333
	Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde	1.175.829
	Construção da Avenida Costeira Norte de Assunção - 2ª Etapa e Conexão (Av. Primer Presidente) com a Rodovia Nacional Nº 9.	2.389.759
	Melhoramento na conectividade física do Departamento de San Pedro	75.218.386
<b>URUGUAI</b>		<b>10.367.448</b>
	Reabilitação de Ferrovia, Linha Rivera: Trecho Pintado (Km 144)- Fronteira (Km 566)	217.348
	Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde	7.900
	Reabilitação de Ferrovia II, Trechos: Piedra Sola-Tres Árboles-Algorta-Paysandú, Queguay-Salto-Salto Grande	10.142.200
<b>VENEZUELA</b>		<b>0</b>
		0
<b>PROGRAMA IV</b>		<b>1.271.788</b>
	MERCOSUL Social: Fortalecimento do Instituto Social do MERCOSUL (ISM) e consolidação do Plano Estratégico de Ação Social (PEAS)	31.000
	Fortalecimento da institucionalidade regional do MERCOSUL para enfrentar contextos críticos e de emergência (pandemia e pós-pandemia) com políticas públicas com perspectiva de direitos humanos	500.000
	Modernização da infraestrutura informática da Secretaria do MERCOSUL e do Portal Web do MERCOSUL	740.788
<b>C) DISPONÍVEL PARA PROJETOS NO ANO 2024</b>		<b>143.031.496</b>
<b>C1) NOVOS PROJETOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS I, II e III (3)</b>		<b>141.031.496</b>
	ARGENTINA	4.573.946
	BRASIL	69.594.392
	PARAGUAI	35.634.936
	URUGUAI	23.147.576
	VENEZUELA	8.080.646
<b>C2) NOVOS PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA IV</b>		<b>2.000.000</b>

D) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000
E) RESERVA PARA CUSTOS COMPLEMENTARES DAS AUDITORIAS EXTERNAS DOS PROJETOS	78.076
F) RESERVA NÃO ALOCADA (PROVENIENTE DE RESULTADOS FINANCEIROS)	4.339.891
G) RESULTADO NETO NÃO ALOCADO (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA MERCOSUL-FONPLATA)	3.867.737
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>298.708.430</b>

(3) Os montantes disponíveis para novos projetos não incluem os créditos proporcionais que decorreriam das contribuições devidas pela Venezuela.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and a circular mark.



**A N E X O - Detalhe dos créditos alocados aos Projetos e saldos disponíveis - em dólares estadunidenses**

(ALOCAÇÃO ORÇAMENTARIA ANUAL COM BASE NOS COF E ADENDOS VIGENTES)

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PAISES	2006/2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>ARGENTINA</b>	<b>9.850.664</b>	<b>9.837.500</b>	<b>9.750.000</b>	<b>9.750.000</b>	<b>9.934.951</b>	<b>7.835.887</b>	<b>12.955.051</b>	<b>11.490.332</b>	<b>11.089.451</b>	<b>120.299</b>	<b>377.076</b>	<b>236.647</b>	<b>425.307</b>	<b>(219.637)</b>	<b>(293.944)</b>	<b>221.423</b>	<b>98.404</b>	<b>(1.022.945)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Exercício anterior</b>		8.752.964	17.690.514	26.949.539	33.861.763	32.636.232	22.468.168	32.738.636	37.879.713	42.980.490	41.113.903	40.533.570	37.670.217	38.497.537	36.024.752	34.530.807	35.298.777	30.949.638	19.474.092	6.131.461
Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA)	1.097.700,00	899.950,00	490.975,00	552.025,00	470.074,50											(324.016,27)				
Vinculo de Interconexão em 132 kV ET Iberá – ET Paso de los Libres Norte				1.905.751,00	5.000.000,00	16.815.160,00										(222.530,89)				
PYMES Exportadoras de Bens de Capital, Plantas Chave-em-mão e Serviços de Engenharia (Rescindido - Dec CMC N°09/18)					374.750,00	106.650,00	71.100,00						(552.500,00)							
Intervenções Integradas nos Edifícios de Ensino Obrigatório nos Departamentos General Obligado, Vera, 9 de Julio, Garay e San Javier da Província de Santa Fé				380.000,00	3.955.640,00	876.945,38	0,00	1.334.536,00	2.001.802,61					(19.351,33)						
Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde					1.318.196,00	205.196,00		204.696,00			403.272,00			2.272.500,00	1.200.000,00					
Polo de Desenvolvimento Local e Regional "Universidad Nacional Arturo Jauretche" no município de Florencio Varela								2.408.786,94	5.014.719,12	3.986.871,65	1.986.885,64	554.136,65								
Obras prioritárias de recuperação de infraestrutura da Linha Urquiza																	4.447.543,00	10.452.601,00	13.342.631,00	1.557.515,00
Ajuste gasto da UTF Ano 2010					41.821,35															
Retenção temporária proporção dívidas Venezuela												3.100.000,00								
Rescisão Projeto PYMES Exportadoras de Bens de Capital, Plantas Chave-em-mão e Serviços de Engenharia (no marco do art. 74.5 Dec. CMC N° 01/10)													150.487,15							
<b>Disponível Argentina</b>	<b>8.752.964</b>	<b>17.690.514</b>	<b>26.949.539</b>	<b>33.861.763</b>	<b>32.636.232</b>	<b>22.468.168</b>	<b>32.738.636</b>	<b>37.879.713</b>	<b>42.980.490</b>	<b>41.113.903</b>	<b>40.533.570</b>	<b>37.670.217</b>	<b>38.497.537</b>	<b>36.024.752</b>	<b>34.530.807</b>	<b>35.298.777</b>	<b>30.949.638</b>	<b>19.474.092</b>	<b>6.131.461</b>	<b>4.573.946</b>
<b>BRASIL</b>	<b>9.850.664</b>	<b>9.837.500</b>	<b>9.750.000</b>	<b>9.750.000</b>	<b>9.934.951</b>	<b>7.835.887</b>	<b>12.955.051</b>	<b>11.490.332</b>	<b>11.089.451</b>	<b>120.299</b>	<b>377.076</b>	<b>236.647</b>	<b>425.307</b>	<b>(219.637)</b>	<b>(293.944)</b>	<b>221.423</b>	<b>98.404</b>	<b>(1.022.945)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Exercício anterior</b>		8.379.614	16.940.264	19.204.989	18.763.470	15.538.012	19.508.302	29.464.992	36.879.301	46.775.353	70.398.014	71.003.502	68.140.149	68.565.456	67.045.819	68.385.829	70.516.933	70.617.337	69.594.392	69.594.392
Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA)	1.471.050,00	1.276.850,00	645.275,00	594.625,00	512.624,50											(764.821,68)				
Projeto de Implantação da Biblioteca UNILA-BIUNILA e do Instituto MERCOSUL de Estudos Avançados IMEA da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, na região trinacional em Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, Brasil (Rescindido - Dec CMC N° 05/15)			6.840.000,00	8.390.000,00	1.770.000,00					(17.000.000,00)										
Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ponta Porã - MS				446.745,78	3.517.884,42	531.506,13					(228.412,05)									
Adensamento e Complementação Automotiva no âmbito do MERCOSUL				392.924,40	2.567.956,72											(716.726,39)				
Qualificação de Fornecedores da Cadeia Produtiva de Petróleo e Gás - (Rescindido Dec. CMC N° 07/21)				367.223,62	2.481.839,79									(1.468.412,36)	(430.131,25)					
Obras de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de São Borja-RS - (Rescindido - Dec. CMC N° 06/15)					996.753,55	3.146.061,91	2.359.546,43			(6.502.361,89)										
Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde					1.271.529,00	188.029,00	188.528,00							1.300.000,00						
Saneamento Urbano das cidades de Aceguá - BRA e Aceguá - ROU - Obras de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário para a Cidade de Aceguá - BRA e para a Localidade de Aceguá (Cerro Largo) -ROU (*)							450.286,63	4.076.023,48	1.193.398,32											
Ajuste gasto da UTF Ano 2010					41.821,35															
Retenção temporária proporção dívidas Venezuela												3.100.000,00								
<b>Disponível Brasil</b>	<b>8.379.614</b>	<b>16.940.264</b>	<b>19.204.989</b>	<b>18.763.470</b>	<b>15.538.012</b>	<b>19.508.302</b>	<b>29.464.992</b>	<b>36.879.301</b>	<b>46.775.353</b>	<b>70.398.014</b>	<b>71.003.502</b>	<b>68.140.149</b>	<b>68.565.456</b>	<b>67.045.819</b>	<b>68.385.829</b>	<b>70.516.933</b>	<b>70.617.337</b>	<b>69.594.392</b>	<b>69.594.392</b>	<b>69.594.392</b>
<b>PARAGUAY</b>	<b>57.350.664</b>	<b>47.837.500</b>	<b>47.750.000</b>	<b>47.750.000</b>	<b>47.934.951</b>	<b>39.436.955</b>	<b>54.484.988</b>	<b>55.796.490</b>	<b>54.597.991</b>	<b>957.435</b>	<b>2.151.279</b>	<b>956.421</b>	<b>2.027.821</b>	<b>(1.054.257)</b>	<b>(619.788)</b>	<b>1.062.832</b>	<b>1.210.714</b>	<b>3.009.748</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Exercício anterior</b>		24.244.702	27.865.766	58.881.255	92.917.572	39.165.616	4.919.960	47.132.019	82.003.401	123.778.536	97.625.594	107.541.280	93.617.701	89.288.653	29.353.505	3.595.794	5.170.016	32.625.188	35.634.936	35.634.936
MERCOSUL-Habitat de Promoção Social, Fortalecimento de Capital Humano e Social em Assentamentos em Condições de Pobreza		7.500.000,00											(1.922.276,35)							
MERCOSUL - ROGA	6.178.272,00	1.321.728,00																		
Reabilitação e Melhoramento de Estradas de Acesso e Anéis Viários da Grande Assunção	7.240.000,00	5.300.000,00	91.000,00													(24.375,00)				
Programa de Apoio Integral a Microempresas	2.754.340,00	1.495.660,00											(105.396,22)							
Laboratório de Biossegurança e Fortalecimento do Laboratório de Controle de Alimentos	2.220.250,00	1.859.750,00														(954.987,00)				
Reabilitação de Corredores Viários	6.205.000,00	7.765.000,00	471.758,00																	
Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA)	1.008.100,00	825.450,00	448.275,00	520.525,00	438.574,50											(486.442,49)				
Construção e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais e Indígenas do País		9.581.562,00	8.443.393,00	5.370.576,00	4.073.863,00	1.046.827,00					(17.909.639,00)									
Recapeamento Asfáltico sobre Empedrado do Trecho Alimentador da Rota 8, Corredor de Integração Regional, Rota 8 - San Salvador - Borja - Iturbe e Ramal a Rojas Potrero		2.323.766,00	2.578.234,00													(572,00)				
Desenvolvimento de Produtos Turísticos Competitivos na Rota Turística Integrada Iguazú-Misiones, Atracção Turística do MERCOSUL		855.200,00	137.100,00										(200,00)		(12.919,47)					
Pavimentação Asfáltica sobre Empedrado do Trecho Alimentador das Rotas 6 e 7, Corredores de Integração Regional, Presidente Franco - Cedrales		1.912.450,00	2.604.550,00											(17.035,48)	(269,55)					
Pavimentação Asfáltica sobre Empedrado do Trecho Alimentador da Rota 2, Corredor de Integração Regional, Itacurubi de la Cordillera - Valenzuela - Gral Bernardino Caballero		2.972.832,00	1.035.168,00											(78.676,82)	(1.222,43)					
Recapeamento do Trecho Alimentador das Rotas 1 e 6, Corredores de Integração Regional, Rota 1 (Carmen del Paraná) - La Paz, Rota Graneros del Sur		2.167.717,00	925.033,00																	
MERCOSUL YPORÁ - Promoção do Acesso à Água Potável e Saneamento Básico em Comunidades em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza		5.835.321,00								(5.164.085,91)			(79.457,09)	(112.801,01)						
Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Avaliação da Conformidade - DeTIEC				500.000,00	910.803,00	1.294.759,00	1.159.844,00	820.856,00	313.738,00											

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PAÍSES	2006/2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Reabilitação e Pavimentação Asfáltica Trecho Concepción - Puerto Vallemi				7.322.582,00	25.688.252,00	34.413.461,00	7.885.088,00													
Construção da Linha de Transmissão 500 kV Itaipu - Villa Hayes, a Sub-Estação Villa Hayes e a Ampliação da Sub-Estação da Margem Direita Itaipu					67.200.000,00	32.800.000,00														
Construção da Autopista Nu Guazú Assunção - Luque (6,3 Km) - (Rescindido Dec. CMC N°42/12)					2.060.557,00	(2.060.557,00)														
Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde					1.295.952,00	268.452,00	548.952,00				389.090,00			670.000,00	(2.463,00)					
Construção da Avenida Costeira Norte de Assunção - 2ª Etapa e Conexão (Av. Primer Presidente) com a Rodovia Nacional N° 9						5.919.669,00	2.679.045,00	20.104.252,00	12.509.118,00	27.110.376,50	14.920.228,50						(26.244.458,00)			
Melhoramento na conectividade física do Departamento de San Pedro													8.464.199,00	59.374.391,00	25.154.797,00					
Ajuste gasto da UTF Ano 2010					18.905,83															
Retenção temporária proporção dívidas Venezuela												14.880.000,00								
<b>Disponível Paraguai</b>	24.244.702	27.865.766	58.881.255	92.917.572	39.165.616	4.919.960	47.132.019	82.003.401	123.778.536	97.625.594	107.541.280	93.617.701	89.288.653	29.353.505	3.595.794	5.170.016	32.625.188	35.634.936	35.634.936	35.634.936
<b>Contribuição Voluntária</b>					0	0														
Construção da Linha de Transmissão 500 kV Itaipu - Villa Hayes, a Sub-Estação Villa Hayes e a Ampliação da Sub-Estação da Margem Direita Itaipu					0,00	0,00														
<b>URUGUAI</b>	<b>37.350.664</b>	<b>31.837.500</b>	<b>31.750.000</b>	<b>31.750.000</b>	<b>31.934.951</b>	<b>26.131.242</b>	<b>36.998.700</b>	<b>37.141.265</b>	<b>36.278.605</b>	<b>604.957</b>	<b>1.404.246</b>	<b>653.358</b>	<b>1.353.078</b>	<b>(702.838)</b>	<b>(412.889)</b>	<b>708.555</b>	<b>742.373</b>	<b>1.311.772</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Exercício anterior</b>		22.859.765	54.053.515	85.441.840	116.724.315	112.491.247	57.973.999	40.260.926	36.039.336	57.107.205	42.200.317	41.782.561	18.478.391	10.414.051	13.318.453	16.204.277	17.671.050	21.835.804	23.147.576	23.147.576
Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Afosa (PAMA)	778.100,00	643.750,00	361.675,00	467.525,00	385.474,50															
Rota 26 - Trechos Melo - Arroyo Sarandí de Barceló	5.310.000,00						(130.964,21)									(294.802,30)				
Internacionalização da Especialização Produtiva - Desenvolvimento e Capacitação Tecnológica dos Setores de 'Software', Biotecnologia e Eletrônica e suas respectivas Cadeias de Valor	1.275.000,00							(712,00)												
Economia Social de Fronteira	1.399.799,00													(76.042,43)						
Desenvolvimento de Capacidades e infraestrutura para Classificadores Informais de Resíduos Urbanos nas Localidades do Interior do Uruguai	1.600.000,00													(66.663,50)						
Intervenções Múltiplas em Assentamentos localizados em Territórios de Fronteira em Situação de Extrema Pobreza e Emergência Sanitária, Ambiental e Habitacional	1.200.000,00										(3.263,00)									
Rota 12 Trecho de conexão Rota 54 - Rota 55	2.928.000,00							(95.069,63)												
Interconexão Elétrica de 500 MW Uruguai - Brasil				10.874.000,00	63.795.000,00	8.444.000,00					(484.790,30)									
Reabilitação de Ferrovia, Linha Rivera - Trecho Pintado (Km 144) - Fronteira (Km 566)				23.800.000,00	15.740.000,00	7.020.000,00	3.540.407,00													
Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde				1.079.990,00	263.490,00	229.991,00								2.720.000,00	2.402.000,00					
Internacionalização da Especialização Produtiva - Desenvolvimento e Capacitação Tecnológica dos Setores de 'Software', Biotecnologia e Eletrônica e suas respectivas Cadeias de Valor (2ª Etapa)						850.000,00	1.487.500,00	630.000,00						(168.498,00)		(463.415,99)				
Saneamento Urbano das cidades de Aceguá - BRA e Aceguá - ROU - Obras de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário para a Cidade de Aceguá - BRA e para a Localidade de Aceguá (Cerro Largo) - ROU (*)																				
Reabilitação de Ferrovia II, Trechos Piedra Sola-Tres Árboles-Algora-Paysandú, Queguay-Salto-Salto Grande							37.661.246,00	37.288.230,00	8.570.524,00											
Reabilitação da Rota 8 Treinta y Tres - Melo / Trecho I, Km 310 ao Km 338									3.310.649,00	7.733.846,00					(2.586.543,47)					
Reabilitação da Rota 8 Treinta y Tres - Melo / Trecho II, Km 366 ao Km 393,1									3.329.563,00	7.777.999,00					(3.114.168,62)					
Reabilitação da Rodovia 30 - Trecho I: Ramal Rodovia 3 - Tomás Gomensoro, Departamento de Artigas										325.364,00	1.977.066,82	1.326.338,83	(632.265,95)				(408.389,64)			
Reabilitação da Rodovia 30 - Trecho II Tomás Gomensoro - Acesso Oeste Arroio Cuaró, Departamento de Artigas										683.764,87	4.155.074,66	2.787.544,91	(1.556.530,73)				(993.258,68)			
Reabilitação da Rodovia 30 - Trecho III Acesso Leste Arroio Cuaró - Javier de Viana, Departamento de Artigas										715.541,42	4.348.164,12	2.917.081,27	(2.175.109,23)				(1.092.726,55)			
Reabilitação da Rodovia 30 - Trecho IV Javier de Viana - Arroio Chiflero, Departamento de Artigas										585.384,78	3.557.222,57	2.386.453,01	(1.652.130,79)				(928.006,51)			
Ajuste gasto da UTF Ano 2010					28.554,47															
Retenção temporária proporção dívidas Venezuela												9.920.000,00								
<b>Disponível Uruguai</b>	22.859.765	54.053.515	85.441.840	116.724.315	112.491.247	57.973.999	40.260.926	36.039.336	57.107.205	42.200.317	41.782.561	18.478.391	10.414.051	13.318.453	16.204.277	17.671.050	21.835.804	23.147.576	23.147.576	23.147.576

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PAISES	2006/2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>VENEZUELA</b>							8.522.505	11.421.014	11.039.885	119.345	375.054	235.827	423.481	(218.686)	(127.842)	220.465	97.137	(1.027.539)	0	0
Exercício anterior								8.522.505	19.943.519	30.983.404	31.102.749	31.477.803	8.713.630	9.137.111	8.918.425	8.790.583	9.011.048	9.108.185	8.080.646	8.080.646
Retenção temporária proporção dívidas Venezuela												23.000.000,00								
Disponível Venezuela	0	0	0	0	0	0	8.522.505	19.943.519	30.983.404	31.102.749	31.477.803	8.713.630	9.137.111	8.918.425	8.790.583	9.011.048	9.108.185	8.080.646	8.080.646	8.080.646
<b>PROGRAMA IV</b>	100.000	150.000	500.000	500.000	0	0	500.000	0	500.000	500.000	500.000	500.000	0	0	0	0	1.000.000	1.310.988	0	0
Exercício anterior		0,00	79.100,00	579.100,00	1.079.100,00	1.079.100,00	579.100,00	1.079.100,00	1.079.100,00	1.579.100,00	1.912.680,00	1.737.643,00	1.561.137,26	1.579.100,00	1.579.100,00	1.579.100,00	1.579.100,00	1.882.700,00	2.084.500,00	2.000.000,00
Fortalecimento Institucional da Secretaria do MERCOSUL para o Sistema de Informação da Tarifa Externa Comum	50.000,00																			
Base de Dados Jurisprudenciais do MERCOSUL	50.000,00							(7.016,15)												
Identificação de Necessidades de Convergência Estrutural no MERCOSUL		70.900,00						(51.556,91)												
Construindo uma Infraestrutura para a Proteção e Promoção dos Direitos Humanos no MERCOSUL						500.000,00					(9.800,00)		(17.962,74)							
MERCOSUL Social Fortalecimento do Instituto Social do MERCOSUL e consolidação do Plano Estratégico de Ação Social										166.420,00	201.418,00									
Fortalecendo capacidades institucionais para a gestão de políticas públicas em Direitos Humanos no MERCOSUL										0,00	247.257,00	158.543,00		(4.550,00)		(28.453,36)				
Fortalecimento da institucionalidade regional do MERCOSUL para enfrentar contextos críticos e de emergência (pandemia e pós-pandemia) com políticas públicas com perspectiva de direitos humanos																		47.100,00	428.400,00	24.500,00
Modernização da infraestrutura informática da Secretaria do MERCOSUL e do Portal Web do MERCOSUL																		70.200,00	680.788,00	60.000,00
Disponível Programa IV	0	79.100	579.100	1.079.100	1.079.100	579.100	1.079.100	1.138.051	1.579.100	1.912.580	1.973.805	1.579.100	1.579.100	1.583.650	1.579.100	1.607.553	2.461.800	2.084.500	2.000.000	2.000.000
<b>TOTAL ALOCAÇÃO</b>	114.502.656	99.500.000	99.500.000	99.500.000	99.739.804	81.239.971	126.416.296	127.339.433	124.595.383	2.422.335	5.184.731	2.318.900	4.654.994	(2.415.055)	(1.582.865)	2.434.698	3.247.032	2.559.078	0	0
<b>TOTAL DISPONÍVEL PARA NOVOS PROJETOS (Já descontados desembolsos do ano)</b>	64.237.045	116.629.159	191.056.723	263.346.220	200.910.207	105.449.528	159.198.178	213.883.320	303.204.088	284.353.257	294.312.521	228.199.188	217.481.908	156.244.604	133.086.391	139.277.377	167.597.953	158.016.142	144.589.011	143.031.496

\* Projeto pluriestatal BRA - URU financiado com créditos disponíveis do Brasil.